



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º EXERCÍCIO, DA 13ª LEGISLATURA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Avenida 25 de Julho, nº 850, Centro, a Câmara de Vereadores de Agrolândia reuniu-se em sua 43ª Sessão Ordinária, na qual estiveram presentes os Vereadores: Malcon Luis Becker, Luis Carlos da Silva, Sidinei Bauer, Mauro Ramos, Ervando Marcos Morais, Vilmar Costa, Geovan Ramos, Gianfranco Christiano Mohr e Ivanir Gonçalves. Verificada a presença legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou que fosse procedida a leitura da Ata da reunião anterior. Tendo sido lida e submetida ao Plenário, foi aprovada sem restrições. No Expediente foram lidas todas as correspondências e documentações recebidas. Nos Atos da Mesa Diretora, o Presidente agradeceu ao Vice, por coordenar os trabalhos na Sessão anterior. Nada mais constando nos Atos da Mesa Diretora e não havendo inscritos na Palavra Livre, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a Verificação do Quórum para iniciar os Trabalhos da Ordem do Dia. Feita a Verificação nominal obteve-se Quórum Regimental com a presença de 09 Vereadores. Iniciando os Trabalhos deu entrada no **Projeto de Lei nº 066, que Altera anexos da Lei nº 2.403, de 23 de outubro de 2014, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2015 e dá outras providências.** Aprovado em 2ª votação, com Emenda Modificativa nº 001, por unanimidade. **Projeto de Lei nº 073, que Denomina de RUA SG BAUER a rua localizada no Município de Agrolândia e dá outras providências.** Retirado da pauta pelo pedido de vistas do Vereador Ervando, retornando em 1ª votação na próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Decreto Legislativo nº 011, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2013.** Aprovado por unanimidade em 2ª votação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 013, que Dispõe sobre a participação de Vereadores no Curso sobre Rotinas para encerramento da Sessão Legislativa - Administrativo e Financeiro, que se realizará nos dias 09 à 13 de dezembro de 2014, na cidade de Curitiba - PR.** Aprovado pro unanimidade. **Projeto de Resolução 004, que Autoriza a entrega de bens desnecessários ao Poder Executivo Municipal.** Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou aberta a Palavra para as Explicações Pessoais, na qual os Vereadores cumprimentaram e agradeceram a presença dos visitantes nesta Sessão, fizeram seus pedidos ao Líder do Executivo, seus comentários finais aos Projetos que



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

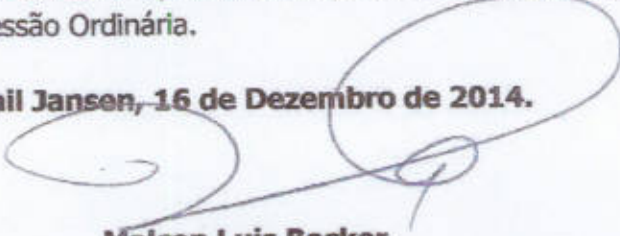
Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000


Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229


www.cvadrolandia.sc.gov.br

tramitaram. (Estes pronunciamentos foram gravados na íntegra em CD, que também conta como sistema oficial de arquivamento da Câmara Municipal, conforme Resolução 004/2007). Por fim, o Senhor Presidente, convocou outra Sessão Ordinária, para o dia 16, no local de costume às 19 horas, e para constar, solicitou a Servidora Monica Maria dos Santos Pereira, secretária designada, para que lavrasse a presente Ata, a qual será lida e apreciada na próxima Sessão. E assim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Plenário Vereador Emil Jansen, 16 de Dezembro de 2014.


Malcon Luis Becker
Presidente


Sidinei Bauer
1º Secretário


Mauro Ramos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 011/2014, de 09 de Dezembro de 2014.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos regimentais;

DECRETA:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2013, tomando por base o Parecer MPTC/25206/2014, exarado no Processo PCP-14/00098413 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art.2º- Ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia em, 09 de Dezembro de 2014.

Malcon Luis Becker
Presidente da Câmara Municipal